



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE POSSE DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2020 DE 10/06/2020.

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS CARGO MOTORISTA N°. 42.01/2020 DE 31/08/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 43.01/2020 DE 01/09/2022.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, para tomar posse, o Sr°. EDER CLAUDIO DA SILVA, portador de cédula de identidade RG n°. 9.243.061-8 SSP/PR, inscrito no CPF n°. 047.977.569-93, nomeado nos termos da Portaria n°. 108/2022 de 12/09/2022 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 13/09/2022 – Edição 2603 – pág. 34e35*), em virtude de aprovação (12º lugar – Vaga/AC) – Cargo de MOTORISTA, em Concurso Público realizado em 07/02/2021, nos termos do Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs. 260 à 276*), Homologado conforme Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), para exercer o Cargo de MOTORISTA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, Edital de Ampliação de Vagas para o Cargo de Motorista n°. 40.01/2020 de 27/06/2022 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 28/06/2022 – Edição 2549 – pág.38e39*) e Edital de Convocação n°. 43.01/2020, de 01/09/2022 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 02/09/2022 – Edição 2597 – pág.50e51*).

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exato no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Sr°. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de setembro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim
Dir Dept Rec Humanos-Portaria n°. 005/2021 de 04/01/2021

EDER CLAUDIO DA SILVA
Servidor

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2022. Edição 2604 pág.31e32
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>